



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA-RN

DECISÃO CEEMMST 43/2021

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 96/2021 - Câmara Especializada de Engenharia Mecânica e Metalúrgica e Engenharia de Segurança do Trabalho - 18/02/2021 das 18:00 as 22:00

Decisão: CEEMMST 43/2021

Referência: 4574598/2020

Interessado: PAULO EDUARDO DA COSTA MELO

EMENTA: Indeferir Cancelamento da ART nº RN20200350454

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Mecânica E Metalúrgica E Engenharia De Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA-RN, no uso de suas atribuições legais, reunida em 18 de fevereiro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Fabrício José Nóbrega Cavalcante, objeto de solicitação de cancelamento de art Paulo Eduardo Da Costa Melo, Considerando que a ART foi certificada. Que está claro que o pedido do interessado pode ser sanado com a NULIDADE da ART e não por CANCELAMENTO da mesma. E que o motivo da nulidade da ART foi por "lacuna no preenchimento, erro ou inexatidão insanáveis de qualquer dado da ART."; Considerando a Resolução nº. 1.025, de 30 de outubro de 2009; que dispõe sobre a Anotação de Responsabilidade Técnica e o Acervo Técnico Profissional, e dá outras providências. considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por maioria, Ante o exposto, somos pelo indeferimento do pedido do interessado, pois a solicitação não atende ao artigo 21 da Resolução nº 1.025/2009., pelo(a) indeferimento do(a) cancelamento de art do(a) interessado(a) Paulo Eduardo Da Costa Melo. Coordenou a reunião o senhor **Klaus Charlie Nogueira Serafim De Melo**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Carlos Eduardo Artioli Russo, Fabrício José Nóbrega Cavalcante, Fiana Fernandes Batista, Milano Jose De Freitas. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Abias Vale De Melo, Benvenuto Gonçalves Júnior.

Cientifique-se e cumpra-se.

Natal, 18 de fevereiro de 2021.

KLAUS CHARLIE NOGUEIRA SERAFIM DE MELO
Coordenador da Reunião